



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, DE CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA CANTEEN CANTINAS LTDA ME.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo s e u **DIRETOR-GERAL WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG nº 1327877 SSP/MS e do CPF nº 020.857.341-03 e a Empresa **CANTEEN CANTINA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.310.713/0001-45, sediada na avenida Angelina Tebit nº 807 bairro Santa Luzia Três Lagoas – MS CEP 79640-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo(a) sr.(a) **ANA PAULA BRANDÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 753.997, expedida pela SSP/MS e do CPF nº 446.915.301-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO”, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/01/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, conforme o inciso II art. 57, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

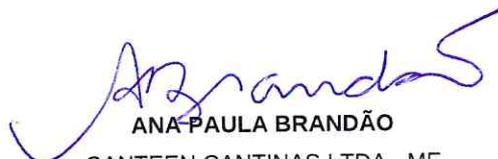
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2022.

29

WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE


ANA PAULA BRANDÃO
CANTEEN CANTINAS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME: RAFAEL GABRIEL
SIAPE 1861461

2) _____
NOME:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 24/01/2022 13:01:53.
- Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT, em 24/01/2022 09:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233086
Código de Autenticação: 1fa61d78b1





Documento Digitalizado Público

4º Termo Adito assinado - prorrogação do contrato

Assunto: 4º Termo Adito assinado - prorrogação do contrato
Assinado por: Rafael Gabriel
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT**, em 27/01/2022 15:06:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307341

Código de Autenticação: 736a19a39f

